



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DEPARTAMENTO DE PRÁTICAS EDUCACIONAIS E CURRÍCULO
Endereço: Campus Universitário - Av. Senador Salgado Filho, 3000, Lagoa Nova
CEP:59072-970 - Fone:(84) 3342-2275 - E-mail:dpec@ce.ufrn.br

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA O CARGO DE PROFESSOR DO MAGISTÉRIO
SUPERIOR CLASSE "A" NA ÁREA DE ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO PEDAGÓGICO

<u>COMISSÃO EXAMINADORA-(CE)</u>	Nº da Portaria que designou a comissão:13/2016-CE		
Titulares	Nomes dos membros/Instituição de Origem		
1º (Presidente)	Profª Dra. Karyne Dias Coutinho (UFRN)		
2º	Profª Dra. Maria Zuleide da Costa Pereira (UFPB)		
3º	Profª Dra. Mailsa Carla Pinto Passos (UERJ)		
Suplentes	Nomes dos membros/Instituição de Origem		
1º	Profª Dra. Soraneide Soares Dantas (UFRN)		
2º	Profª Dr. Alexandre da Silva Aguiar (UFRN)		
3º	Prof. Dr. Janssen Felipe da Silva (UFPE)		
CALENDÁRIO			
PROVA/ETAPA	DATA	LOCAL	HORÁRIO
ESCRITA	29/02/2016	Sala de Multimeios I, Piso 2 – Centro de Educação	14h

OBSERVAÇÕES:

- 1) O Calendário do concurso poderá sofrer alterações, mediante o quantitativo de candidatos aprovados em cada etapa de provas ou em casos de pedidos de reconsideração à Comissão Examinadora.
- 2) As datas da Prova Didática, da Apresentação do MPAP e da avaliação dos Títulos serão confirmadas aos candidatos no decorrer da realização do Concurso pela própria Comissão Examinadora, sendo de inteira responsabilidade do candidato confirmar tais informações.
- 3) As demais etapas do Concurso (Prova Didática, Prova de Memorial e Projeto de Atuação Profissional e Prova de Títulos) serão realizadas na mesma semana da Prova Escrita (29/02/2016 a 04/03/2016). Considerando que a entrega da

documentação exigida em Edital deve ser feita no dia do sorteio dos temas da Prova Didática, qual seja: a) Curriculum vitae, com a cópia dos documentos comprobatórios e respectivos documentos originais para conferência; b) 3 (três) vias do Memorial e Projeto de Atuação Profissional em um único documento; e c) cópia de documento de identificação com foto, devendo apresentar o original para conferência, orientamos que o candidato providencie a referida documentação para entrega em tempo hábil, evitando-se a desclassificação nessa etapa do concurso.

- 4) Nos termos do art. 12 da Resolução nº 108/2013-CONSEPE, de 02 de julho de 2013, fica facultado aos candidatos inscritos no certame, durante o período de 15/02/2016 a 17/02/2016, arguir o impedimento ou a suspeição de qualquer membro titular ou suplente da Comissão Examinadora, ou a composição da mesma, se constituída em desacordo com as normas que regem o concurso.
- 5) No dia da Prova Escrita, deverá o candidato levar documento de identificação com foto e caneta esferográfica azul ou preta.
- 6) A apresentação do documento de identificação com foto é obrigatória em todas as etapas do concurso.
- 7) Recomendamos que o candidato chegue ao local de prova com antecedência mínima de 30 minutos para o seu início.